



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

693

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90034/2026

HABILITAÇÃO

**KS IMPORT SOLUCOES
PERSONALIZADAS LTDA**
26.892.211/0001-70



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

26.892.211/0001-70

Razão Social:

KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA ALMIRANTE BARROSO, 592 - TERREOSALA 01 - TOBIAS - 89.600-000 - Joaçaba /
Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 09/07/2026 10:38



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.892.211/0001-70 DUNS®: 945253645
 Razão Social: KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA
 Nome Fantasia: DIRETO DA CHINA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2026
Receita Municipal	Validade:	10/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2027
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.892.211/0001-70 DUNS®: 945253645
 Razão Social: KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA
 Nome Fantasia: DIRETO DA CHINA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
 Capital Social: R\$ 750.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/01/2017
 CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
 CNAE Secundário 2: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 CNAE Secundário 3: 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,
 CNAE Secundário 4: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
 CNAE Secundário 5: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 CNAE Secundário 6: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
 CNAE Secundário 7: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
 CNAE Secundário 8: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
 CNAE Secundário 9: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
 CNAE Secundário 10: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
 CNAE Secundário 11: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
 CNAE Secundário 12: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
 CNAE Secundário 13: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
 CNAE Secundário 14: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 CNAE Secundário 15: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
 CNAE Secundário 16: 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE
 CNAE Secundário 17: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
 CNAE Secundário 18: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 CNAE Secundário 19: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 CNAE Secundário 20: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 CNAE Secundário 21: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 CNAE Secundário 22: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
 CNAE Secundário 23: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
 CNAE Secundário 24: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
 CNAE Secundário 25: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

CNAE Secundário 26: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 27: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 28: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 29: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 30: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 31: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 32: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 33: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 34: 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 35: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 36: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 37: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS

Dados para Contato

CEP: 89.600-000
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 592 - TERREOSALA 01 - TOBIAS
Município / UF: Joaçaba / Santa Catarina
Telefone: (49) 39600438 Telefone: (49) 91881111
E-mail: DIRETODACHINA@DALLAROSA.NET.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 001.660.390-71
Nome: JAQUELINE PAULA DALLA ROSA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 001.660.390-71
Nome: JAQUELINE PAULA DALLA ROSA
E-mail: diretodachina@dallarosa.net.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 001.660.390-71 Participação Societária: 50,00%
Nome: JAQUELINE PAULA DALLA ROSA
Número do Documento: 03241780422 Órgão Expedidor: detran sc
Data de Expedição: 27/05/2019 Data de Nascimento: 20/06/1981
Filiação Materna: MARIA ZARPELON DALLA ROSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.600-000
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 291 - APTO 501 - TOBIAS
Município / UF: Joaçaba / Santa Catarina
Telefone: (49) 988225663
E-mail: diretodachina@dallarosa.net.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 057.258.539-00 Participação Societária: 50,00%
Nome: FELLIPE MARQUES SCHAZMANN
Número do Documento: 04088438956 Órgão Expedidor: detransc
Data de Expedição: 12/11/2021 Data de Nascimento: 08/12/1988
Filiação Materna: SILVANA MARQUES SCHAZMANN
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.600-000
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 291 - APTO 501 - TOBIAS
Município / UF: Joaçaba / Santa Catarina
Telefone: (49) 999645789
E-mail: comercial@ksimport.asia

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26892211000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2026 10:50:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA**
CNPJ: **26.892.211/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2026 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.892.211/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A4F.A52B.6E2E.C523 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.892.211/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:06 do dia 09/07/2026 , com validade até o dia 08/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v5obY9uoNdMGsKOHwwCT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **JAQUELINE PAULA DALLA ROSA**

CPF/CNPJ: **001.660.390-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:44:57 do dia 09/07/2026, com validade até o dia 08/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ginCY6n6Qxoh7X0QZD4L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JAQUELINE PAULA DALLA ROSA**

CPF/CNPJ: **001.660.390-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:33 do dia 09/07/2026 , com validade até o dia 08/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BBES5ztdCDkLlioljvJz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **FELLIPE MARQUES SCHAZMANN**

CPF/CNPJ: **057.258.539-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:45:45 do dia 09/07/2026, com validade até o dia 08/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DRkjqLPa46EyXV8u7NeV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELLIPE MARQUES SCHAZMANN**

CPF/CNPJ: **057.258.539-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:28 do dia 09/07/2026 , com validade até o dia 08/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: haoDwCE4Tzs9S34Txuu1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA, CNPJ nº 26.892.211/0001-70, com sede na Rua Almirante Barroso, 592, Sala Térrea, bairro Tobias, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

1) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III do § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Jaqueline Paula Dalla Rosa, portadora do RG sob nº 1076095155 e CPF nº 001.660.390-71, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato.

5) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercial@ksimport.asia
Telefone: (49) 98822-5663

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos a senhora Jaqueline Paula Dalla Rosa, portadora do CPF/MF sob nº 001.660.390-71, para ser a responsável por acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 90034/2026, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

JAQUELINE PAULA DALLA
ROSA:00166039071
Assinado de forma digital por
JAQUELINE PAULA DALLA
ROSA:00166039071
Dados: 2026.07.09 14:01:29
-03'00'

Joaçaba/SC, 9 de julho de 2026.

JAQUELINE PAULA DALLA ROSA
CPF: 001.660.390-71
KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205551372	26.892.211/0001-70	18/01/2017	18/01/2017

Endereço:
RUA ALMIRANTE BARROSO, 592 TERREO-SALA 01, TOBIAS, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS - CANETAS, CHAVEIROS, TOALHAS, AGENDAS, COPOS, KITS DE BELEZA, PORTA OBJETOS, BLOCO DE ANOTAÇÕES, CAMISETAS, BOTTON, GUARDA-CHUVA, LANTERNAS, FITA MÉTRICA, TRENA, CANIVETES, SQUEEZE, PORTA CELULAR, PENDRIVE, DOCES, BALAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES, ARTIGOS DE RELOJOARIA, INCLUSIVE PEÇAS E PARTES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, BOLÇAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE COURO E DE MATERIAIS PARA USO PESSOAL, CALÇADOS, ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS RELIGIOSOS, ERÓTICOS, FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS PARA BEBÊ, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUAS PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, LOUÇAS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS ESPORTIVOS, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DECORATIVOS, PAPEL DE PAREDE E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS, DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, SUAS PARTES, PEÇAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ACESSÓRIOS, MIUDEZAS, QUINQUILHARIAS E MERCADORIAS VARIADAS, COMÉRCIO E-COMMERCE, TELEFONE, CATÁLOGO, IMPRESSÃO DE MATERIAIS - CALENDÁRIOS, PÔSTERES, FAIXAS, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ENVELOPES, PASTAS, EMBALAGENS PARA PRESENTES E PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205551372	CNPJ 26.892.211/0001-70	Arquivamento do ato Constitutivo 18/01/2017	Início da atividade 18/01/2017
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 592 TERREO:SALA 01, TOBIAS, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 001.660.390-71	375.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 001.660.390-71	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FELLIPE MARQUES SCHAZMANN 057.258.539-00	375.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/11/2025	Número 20254401350	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Maio de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA
CNPJ 26.892.211/0001-70
NIRE 42205551372
IE 258221291
JOAÇABA/SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1w0HEX2Pp1Mcw8chave2=Ug8cwspn-ckc15CvU1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6372853900-FELIPE MARQUES SCHAZMANN|00166039071-JAQUELINE PAULA DALLA ROSA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FELIPE MARQUES SCHAZMANN, brasileiro, nascido em 08/12/1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.929.799 IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 057.258.539-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Stuart Wright, nº 11 Apto 201, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000.

JAQUELINE PAULA DALLA ROSA, brasileira, nascida em 20/06/1981, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1076095155 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 001.660.390-71, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 128, Apto 303, Centro, no município de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.610-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Almirante Barroso, nº 592, Terço Sala 01, Bairro Tobias, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.211/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205551372 em 18 de janeiro de 2017.

Resolvem, de pleno e comum acordo, por este instrumento **ALTERAR** o seu contrato social da seguinte forma:

1. O capital social é elevado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) com a integralização neste ato mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros, devidamente valorado em balanço patrimonial, no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 6ª que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representados por 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALOR
FELIPE MARQUES SCHAZMANN	375.000,00	50%	375.000,00
JAQUELINE PAULA DALLA ROSA	375.000,00	50%	375.000,00
VALOR	750.000,00	100%	R\$ 750.000,00

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

FELIPE MARQUES SCHAZMANN, brasileiro, nascido em 08/12/1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.929.799 IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 057.258.539-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Stuart Wright, nº 11 Apto 201, Centro, no município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025

Arquivamento 20258362812 Protocolo 258362812 de 04/04/2025 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316407742550344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JAQUELINE PAULA DALLA ROSA, brasileira, nascida em 20/06/1981, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1076095155 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 001.660.390-71, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 128, Apto 303, Centro, no município de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.610-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Almirante Barroso, nº 592, Terro Sala 01, Bairro Tobias, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.211/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205551372 em 18 de janeiro de 2017.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA**, e tem como título de estabelecimento **DIRETO DA CHINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.211/0001-70, através de seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42205551372 em 18/01/2017.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Almirante Barroso, nº 592, Terro Sala 01, Bairro Tobias, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89600-000.

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da administração ou dos sócios criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade tem como objeto social o ramo de comércio varejista, atacadista, importação e exportação de brindes personalizados – canetas, chaveiros, toalhas, agendas, copos, kits de beleza, porta objetos, bloco de anotações, camisas, botton, guarda-chuva, lanternas, fita métrica, trena, canivetes, squeeze, porta celular, pendrive, doces, balas, artigos de papelaria, de escritório e escolares, artigos de relojoaria, inclusive peças e partes, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, jogos e artigos recreativos, suas peças e acessórios, bolsas, malas e artigos de viagem, artigos de couro e de materiais para uso pessoal, calçados, artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos religiosos, eróticos, funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática suas partes e peças, móveisne artigos de colchoaria, artigos de cutelaria, artigos de habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, louças, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, artigos esportivos, embarcações e veículos recreativos, suas peças e acessórios, artigos decorativos, papel de parede e acessórios, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral, de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnicos e profissional, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, suas partes e peças, roupas e acessórios inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho e acessórios, miudezas, quinquilharias e mercadorias variadas, comércio e-commerce, telefone, catálogo, impressão de materiais – calendários, pôsteres, faixas, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mala direta, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, envelopes, pastas, embalagens para presentes e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025

Arquivamento 20258362812 Protocolo 258362812 de 04/04/2025 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316407742550344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 18/01/2017 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representados por 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALOR
FELIPE MARQUES SCHAZMANN	375.000,00	50%	375.000,00
JAQUELINE PAULA DALLA ROSA	375.000,00	50%	375.000,00
VALOR	750.000,00	100%	R\$ 750.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito será transferido automaticamente aos outros quotistas.

Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.

Parágrafo 3º: Os sócios não poderão ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

CLÁUSULA 9ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA 10ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios não poderão manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 13ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de um profissional habilitado na forma da lei.



CAPÍTULO III
CESSÃO DE QUOTAS, APURAÇÃO DE HAVERES, RETIRADA,
FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 14ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas. Assim, somente será permitido o ingresso, para aumento do capital, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos atos correspondentes ao capital social.

Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma a Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 15ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CLÁUSULA 16ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta na Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na lei.

Parágrafo único: A permanência dos herdeiros na sociedade poderá ser vetada por sócios que representem a maioria do capital social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 18ª: A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º: A deliberação de exclusão deverá ser tomada em reunião de quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º: Entende-se como justa causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º: Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 15ª.



CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 19ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da mesma.

CLÁUSULA 20ª: Dependem da deliberação dos sócios, a serem tomadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação de administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição de administradores, quando feita em ato separado;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 21ª: A sociedade é administrada pela sócia quotista **JAQUELINE PAULA DALLA ROSA**, devidamente citada e qualificada anteriormente, a qual compete **ISOLADAMENTE**, a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no Capital Social ou por mera ligação de sócios.

Parágrafo 1º: A administradora responde para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vier a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: A administradora poderá comprar, alienar, gravar bens móveis e imóveis no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assinando de forma isolada, devendo prestar contas no relatório anual da administração. Nos casos que ultrapassar o valor determinado, será necessário a assinatura em conjunto de todos os sócios nomeados no Contrato Social.

Parágrafo 3º: Faculta-se a administradora, no limite de seu poder, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 4º: No exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

Parágrafo 5º: Na hipótese de falecimento da sócia administradora, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA 22ª: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 23ª: Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, e de sócios em ato separado, que poderão ser substituídos a qualquer tempo nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 24ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC). A outorga de procuração deverá contar com a assinatura de um dos sócios nomeados no contrato.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 25ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 26ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente à investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se à liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA 27ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 28ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 29ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 30ª: Fica eleito o Foro da comarca de Joaçaba/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025

Arquivamento 20258362812 Protocolo 258362812 de 04/04/2025 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316407742550344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em uma via de inteiro teor, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joaçaba/SC, 06 de março de 2025.

FELIPE MARQUES SCHAZMANN

JAQUELINE PAULA DALLA ROSA

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025

Arquivamento 20258362812 Protocolo 258362812 de 04/04/2025 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316407742550344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/04/2025



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



258362812

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA
PROTOCOLO	258362812 - 04/04/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205551372
CNPJ 26.892.211/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025
SOB N: 20258362812

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258362812

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00166039071 - JAQUELINE PAULA DALLA ROSA - Assinado em 03/04/2025 às 13:55:14

Cpf: 05725853900 - FELLIPE MARQUES SCHAZMANN - Assinado em 03/04/2025 às 14:34:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025

Arquivamento 20258362812 Protocolo 258362812 de 04/04/2025 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316407742550344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

07/04/2025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1835923248

Nome: JACQUELINE PAULA DALLA ROSE

DOC. IDENTIFIC. / DOB. EXERCICIO: 1074095155 000 RS

CPF: 001.680.390-71 DATA DO BOMBEIO: 20/06/1981

PROFISSAO: VIZAL DALLA ROSE

MARIA LARPELON DALLA ROSE

PROFISSAO: RAC: CAT: B

RENOVACAO: 03241720422 VALIDADE: 13/02/2024 PRASIFICACAO: 31/03/2004

Assinatura: Jacqueline P. Dalla Rosa

ASSINATURA DO DETENTOR

CID: JOACABA, SC

Assinatura: Sandra Mara Pereira

ASSINATURA DO EMITENTE

DATA DE EMISSAO: 27/05/2018

58813456460
92145980245

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1835923248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2310181107



NOME
FELIPE MOURQUES SCHASMANH

DOC IDENTIFICAÇÃO EMISSORAF
4929799 IOP SC

CPS
057.258.539-00

DATA NASCIMENTO
08/12/1988

RELACÃO
JOSE SCHASMANH
SILVANA MOURQUES SCHASMANH

PERMISSÃO
ACE

CAT. VEB
AB

Nº REGISTRO
04088138956

VALIDADE
11/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
12/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

66567913544
SC169845214

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.892.211/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/01/2017	
NOME EMPRESARIAL KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIRETO DA CHINA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREOSALA 01
CEP 89.600-000	BAIRRO/DISTRITO TOBIAS	MUNICÍPIO JOACABA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETODACHINA@DALLAROSA.NET.BR		TELEFONE (49) 3960-0438 / (49) 9188-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 19:10:55 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.892.211/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALMIRANTE BARROSO

NUMERO
592

COMPLEMENTO
TERREOSALA 01

CEP
89.600-000

BAIRRO/DISTRITO
TOBIAS

MUNICIPIO
JOACABA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRONICO
DIRETODACHINA@DALLAROSA.NET.BR

TELEFONE
(49) 3960-0438 / (49) 9188-1111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 19:10:55 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA
CNPJ: 26.892.211/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:47 do dia 01/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2026.

Código de controle da certidão: **5FFA.1033.13D0.5090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA**
CNPJ/CPF: **26.892.211/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140209607297
Data de emissão:	01/06/2026 19:13:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	28/11/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA CNPJ: 26892211000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

Código de Controle

CW5LJWAWKSUSFH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 01 de Junho de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.892.211/0001-70 ✓
Razão social: KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 592 TERREOSALA 01/ TOBIAS / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026 ✓

Certificação Número: 2026072501134529695918

Informação obtida em 27/07/2026 09:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.892.211/0001-70

Certidão nº: 51820411/2026

Expedição: 01/06/2026, às 19:14:10

Validade: 28/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.892.211/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 26.892.211/0001-70		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/02/2017	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258221291		NOME EMPRESARIAL KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIRETO DA CHINA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/03/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 14/01/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREO:SALA 01
CEP 89800-000	BAIRRO/DISTRITO TOBIAS	MUNICÍPIO JOAÇABA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETODACHINA@DALLAROSA.NET.BR		TELEFONE 49 35541264	

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/02/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **09/07/2025 13:13:07** (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6861377
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Raiz do CNPJ: 26.892.211

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOACABA

Endereço da sede : RUA ALMIRANTE BARROSO 592

Certidão emitida às 19:17 de 01/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA, CNPJ nº 26.892.211/0001-70, com sede na Rua Almirante Barroso, 592, Sala Térrea, bairro Tobias, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

1) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III do § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Jaqueline Paula Dalla Rosa, portadora do RG sob nº 1076095155 e CPF nº 001.660.390-71, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato.

5) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercial@ksimport.asia
Telefone: (49) 98822-5663

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos a senhora Jaqueline Paula Dalla Rosa, portadora do CPF/MF sob nº 001.660.390-71, para ser a responsável por acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 90034/2026, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joaçaba/SC, 27 de julho de 2026.

**JAQUELINE PAULA
DALLA**

ROSA:00166039071

Assinado de forma digital por
JAQUELINE PAULA DALLA
ROSA:00166039071
Dados: 2026.07.27 09:42:53 -03'00'

JAQUELINE PAULA DALLA ROSA
CPF: 001.660.390-71
KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA/ME

+ 55 49 98822-5663 | comercial@ksimport.asia
Rua Almirante Barroso, 592, Sala Térrea | Joaçaba | 89.600-000 | Santa Catarina | Brasil
CNPJ: 26.892.211/0001-70 | I.E: 258221291